



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG


ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA N.º 022/2024

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** CPF: 692.748.786-72 na qualidade de companheiro da ex-segurada **GILMAR FRANCO BOTELHO**, CPF: 669.615.726-34 matrícula 23.060, aposentada no cargo de **Professor I**, Nível I, Grau/Padrão "P", falecida em **06/12/2023**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, c/c EC nº 70/12 no valor de R\$ 1.602,90(mil seiscentos e dois reais e noventa centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **06/12/2023**.

Teófilo Otoni (MG), 04 de Março de 2024.


Solange Lopes de Miranda Fernandes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

